

PROJETO DE LEI 01-0315/2008 do Vereador Senival Moura (PT)

"Dispõe sobre a Construção da Pista de Caminhada em toda extensão da Avenida Nagib Farah Maluf – Cohab José Bonifácio – Subprefeitura de Itaquera.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1.º Será construída Pista de Caminhada em toda extensão da Avenida Nagib Farah Maluf – Cohab José Bonifácio, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2.º Referida Pista de Caminhada mencionada no artigo 1º desta Lei, deverá ser construída no canteiro central da avenida aludida, preservando assim, o viário existente para o tráfego.

Art. 3.º Os dimensionamentos, extensão, formato e acessibilidade da Pista de Caminhada, obedecerão as Normas técnicas de engenharia e urbanismo dispostas no Município.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."